

UNIMED MEIO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ 01.356.020/0001-62

Avenida XV de Novembro, nº 125 - Joaçaba/SC

NIRE (JCE) 42400013279 - Inscrição na ANS 301.744

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2024

VI. NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Meio Oeste - SC é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. A sociedade conta com 136 médicos associados, Hospital Geral, Laboratório, Serviços de Imagem, Serviços de Remoção UTI, Centro Quimioterápico, Ambulatório, Sala de Vacinas e outros atendimentos especializados próprios, 74 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnóstico e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa e Joaçaba, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro como operadora de planos de saúde junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o número 301.744-4.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de conta para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 528/2022 da ANS, e de acordo com a lei 11.638/07.

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para cumprimento dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18/02/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares, bem como em relação a taxa de administração e diferenças de tabela nas operações de atendimento à beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 528/2022 da ANS.

Em relação aos créditos a receber de outras operadoras que atuam como Autogestões, a massa de beneficiários recebidos em Compartilhamento de Risco através de previsão contratual com as Fundações e para demais usuários de Intercâmbio de outras operadoras de origem que fazem parte do Sistema Unimed, a

cooperativa vem contabilizando tais operações de acordo com as disposições contidas na RN 517/2022.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com a Resolução Normativa 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os seguintes créditos:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e quando cabível, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado. A cooperativa não detém investimentos em outras sociedades que se caracterizem ou apresentem a necessidade de realização da equivalência patrimonial.

f) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear e taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

g) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, provavelmente gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento de melhorias ou à manutenção de softwares já em funcionamento, são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando e se necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com a RN 574/2023 e atualizações posteriores da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e da Provisão de Remissão, são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 574/2023 e atualizações posteriores.

j) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

k) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, sendo adicionalmente reconhecida provisão para contingência dos valores de atos cooperativos auxiliares, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação, não sendo também reconhecidas correções monetárias sobre o valor originalmente depositado, devido ao não fornecimento de documentação hábil para esta atualização pela área jurídica, responsável pelo controle e gestão destas informações.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, e, portanto, com provisionamento contábil, apenas aquelas ações avaliadas pelo setor jurídico que não apresentem probabilidades de êxito, nos processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e/ou as obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no segmento de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a RN 528/22 alterada pela RN 594/23. Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, definido pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022.

r) Registro das Contraprestações dos Planos de Saúde da Operadora

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

s) Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 1.930.230 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante da reserva de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a Lei 5.764/71.

5) CAIXAS E BANCOS

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	2024	2023
Caixa (i)	4.592	2.230
Banco Do Brasil S/A	13.768	2.741
Sicoob	-	1.111
Unicred Planalto Norte - 160139-3	85.257	39.311
Safra	2	-
Unicred Cascavel CC 856970-3	0	597.720
Unicred Coomarca CC 6293-6	-	2.823.499
Unicred União CC 1798-1	-	4.064.404
Total Disponível Caixa E Bancos	103.619	7.531.017

(i) Saldo nas contas dos caixas alocados na matriz e filiais, e somatório dos valores em conta corrente nas instituições financeiras com as quais a cooperativa tem relacionamento, na data de referência.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed distribuiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2024	2023
XP Investimentos	2.427.373	2.202.400
Safra	3.310.044	3.493.954
BTG Pactual	2.121.874	1.347.258
Unicred - Banco Daycoval C/C 722564-6	834.590	769.553
Total de aplicações vinculadas Prov. Técnicas (*)	8.693.881	7.813.165
Sicoob - C/C 7440-3	4.350.547	3.043.748
Unicred Desbravadora Sul - C/C 160139-3	7.704.279	11.888.448
Unicred Joaçaba - C/C 667715-0	12.673.066	12.670.021
Total de aplicações financeiras livres	24.727.891	27.602.216
Total de aplicações	33.421.772	35.415.382

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 100% á 103% do CDB/CDI. As aplicações em sua totalidade são remuneradas a taxas pós-fixadas.

Os Fundos Investimentos que são compostos por Títulos Públicos Federais e de emissores de baixo risco acompanhando a tendência da variação das taxas de juros CDI, considerado Fundo de Renda Fixa.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	2024	2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	2.779.825	2.112.055
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(942.986)	(566.691)
Total Contraprestações Pecuniárias a Receber	1.836.839	1.545.364
Outros Créditos Operações Planos (c)	807.962	597.636
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(123.604)	(46.426)
Total Outros Créd. de Operações com Planos Assist. à Saúde	684.359	551.209
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	3.208.449	2.470.409
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(16.298)	(16.298)
Total Operadoras de planos de assistência a Saúde	3.192.151	2.454.111
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico (e)	1.031	253
Total Outros Créditos de Operações de Assistência	1.031	253
Total Créd. de Operações Planos de Assist. à Saúde	5.714.379	4.550.938
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	2024	2023
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos (f)	1.134.411	721.600
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(94.071)	(86.933)
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	1.040.341	634.667

- a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora e coparticipação;
- b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” – PPSC refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS. Considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.
- c) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos decorrentes da participação dos beneficiários em eventos (Coparticipação);
- d) O saldo da conta Contraprestação de corresponsabilidade assumida, refere-se aos valores a receber relacionados a atendimentos de beneficiários recebidos em compartilhamento de risco, conforme a RN 528/2022;
- e) Refere-se a valores a receber originados de créditos com Outras Operadoras de Plano de Saúde (Intercâmbio a receber), referente à prestação de serviços à saúde, estando aglutinados os valores de reembolso e taxas;
- f) O saldo da conta “Créditos de Operações de Assist. à Saúde não relacionada com planos” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (Intercâmbio a Receber – atendimento eventual) bem como valores a receber de clientes particulares atendidos em seus recursos próprios;

B. COMPOSIÇÃO POR IDADE DE VENCIMENTO

Distribuição dos Saldos de Contas a Receber							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)						Outros créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações com Planos	
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber						
	Planos	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)					
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido		Preço Pós-estabelecido		
a Vencer	792	7.927	1.522.231	626.216	3.149.346	-	980.302
Vencidos de 1 a 30 dias	175.297	87.593	14.838	46.824	42.805	601	50.110
Vencidos de 31 a 60 dias	80.000	45.583	-	33.975	-	711	9.928
Vencidos de 61 a 90 dias	45.102	38.193	-	17.288	-	190	-
Vencidos a mais de 90 dias	451.492	157.796	152.982	83.660	16.298	15.858	94.071
SALDO:	752.683	337.092	1.690.050	807.962	3.208.449	17.360	1.134.411
PPSC	(575.349)	(214.655)	(152.982)	(123.604)	(16.298)	(16.330)	(94.071)
SALDO LÍQUIDO:	177.333	122.437	1.537.069	684.359	3.192.151	1.031	1.040.341

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos "Créditos Tributários e Previdenciários" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2024	2023
IRRF a Recuperar	1.298.114	802.403
Previsão IRRF/IOF s/Aplicações Financeiras	328.852	228.506
IRPJ a Recuperar	1.872.074	129.540
CSLL a Recuperar	782.780	68.852
FGTS a Recuperar	511	-
Outros Impostos e Tributos a Recuperar	1.958.513	1.411.615
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	6.240.843	2.640.915

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER / DESPESAS ANTECIPADAS

A composição dos "Bens e Títulos a Receber e Despesas Antecipadas" estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2024	2023
Estoque	3.945.074	1.562.722
Outros Adiantamentos	853.652	1.785.567
Titulos a Receber	(3.740)	(3.940)
Adiantamentos a Funcionários	60.459	33.213
Outros Créditos e Bens à Receber	759.932	1.251.506
(-) Provisão Para Perdas	3.740	4.290
Sub-total	5.619.117	4.633.357
Despesas Antecipadas	63.218	21.446
Total de Bens e Títulos a Receber	5.682.336	4.654.803

O grupo "Bens e Títulos a Receber / Despesas Antecipadas" contempla valores relacionados a estoques, adiantamentos a cooperados, funcionários e fornecedores, material e medicamentos de alto custo, plano de saúde de cooperados e colaboradores, treinamentos e valores a receber de clientes via cartão de crédito. Também estão incluídas as despesas antecipadas, que correspondem a pagamentos realizados antes da ocorrência do serviço ou benefício correspondente.

Estes valores representam os dispêndios realizados com material e medicamentos de alto custo, reembolsos e outras antecipações financeiras relacionadas às despesas assistenciais com beneficiários, que aguardam apropriação no custo e no reconhecimento quando efetivamente ocorrido e/ou avisado.

10) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

Os depósitos judiciais estão registrados pelo valor original e são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação. A composição está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Valores e Bens	2024	2023
Ressarcimento ao SUS (i)	35.046	25.613
ISS LC 157/2016 (ii)	94.503	3.823.894
GRU paga/depositada sem duplicidade á ANS	-	4.349
Ação Trabalhista movida por Cooperado	-	800
TOTAIS	129.549	3.854.656

(i) Os valores registrados nesta conta referem-se exclusivamente ao montante recebido em cobrança via GRU, na figura do ressarcimento ao SUS pelo atendimento de beneficiários identificados como sendo desta operadora. O recolhimento normal da guia foi substituído por depósito judicial que acompanha protocolo de ação, pois a cobrança foi entendida pela área competente como indevida. Todo montante depositado possui provisão contábil também no passivo em conta específica;

(ii) Com as alterações implementadas pela LC 157/2016, especialmente no tocante a alteração do local do recolhimento do ISS dos serviços de planos de saúde, a Unimed Meio Oeste optou pelo ajuizamento de ações a fim de se resguardar consideradas as controvérsias existentes para o tema e a indefinição existente no STF. Foram realizados depósitos judiciais dos valores referentes ao ISS apurados sobre a base de cálculo adequada para os municípios de Campos Novos e Treze Tílias, onde a cooperativa possui filiais, conforme o processo nº 0300427-37.2018.8.24.0037. Além disso, os depósitos também foram feitos para o grupo de municípios que representavam a maior parte do faturamento da operadora, incluindo Vargem Bonita, Florianópolis, Luzerna, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, São Miguel do Oeste, Herval D'Oeste, Videira e Xanxerê, conforme o processo nº 0300429-07.2018.8.24.0037.

Em 2024, informamos que os valores referentes aos processos foram integralmente recebidos, com exceção do município de Florianópolis, que ainda aguarda o recebimento do valor devido.

11) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2024	2023
Unimed Federação do Estado de SC	2.269.720	1.202.437
Central Nacional Unimed	179.074	115.193
Central Nacional Unimed - Fundo Cooperativo	106.941	-
Sicoob	16.506	15.360
Unicred Desbravadora Sul	344.625	324.913
Zitrus	61.322	61.322
Fesc	379.734	175.834
Unicred Cascavel	4.198	2.066
Unicred Blumenau	3.025	2.155
Unicred Florianópolis	8.166	4.320
Unicred Coomarca	2.104	2.000
Unicred União	7.033	2.120
Total Investimentos	3.382.448	1.907.721

Investimentos avaliados pelo custo de aquisição;

12) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	Custo Corrigido	2024 Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	2023 Valor Contábil Líquido
Imóveis – Não Hospitalares		980.518	-	980.518	1.578.418
Terrenos	0%	980.518	-	980.518	1.578.418
Imóveis – Hospitalares		69.543.608	(1.043.822)	68.499.786	886.947
Edificações	1,67%	69.543.608	(1.043.822)	68.499.786	886.947
Imobilizado – Não Hospitalares		19.412.619	(3.986.832)	15.425.787	82.340.046
Instalações	10%/20%	255.317	(52.472)	202.845	112.712
Máquinas e Equipamentos	10%	13.489.152	(2.024.619)	11.464.533	11.194.310
Equipamentos de Informática	20%	1.502.867	(815.624)	687.242	718.048
Móveis e Utensílios	10%	3.527.211	(691.955)	2.835.256	2.790.654
Veículos	20%	638.072	(402.162)	235.910	334.597
Obra em Andamento	0%	-	-	-	67.133.353
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	0%	-	-	-	56.372
Imobilizado – Hospitalares		162.500	-	162.500	-
Reforma e Andamento Imóveis Próprios	0%	162.500	-	162.500	-
Direitos de Arrendamento - Hospitalares		1.807.059	(440.122)	1.366.938	740.002
Máquinas e Equipamentos	10%	470.809	(241.081)	229.728	-
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	746.430	(81.071)	665.359	740.002
Leasing - Hardware	20%	589.820	(117.970)	471.850	-
Direitos de Arrendamento - Não Hospitalares		482.131	(194.678)	287.453	389.406
Imóveis	30%	482.131	(194.678)	287.453	389.406
Total do Imobilizado		92.388.435	(5.665.454)	86.722.982	85.934.819

No exercício de 2010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

Em 2024, foi realizado um laudo técnico detalhado para estudo da vida útil dos bens do imobilizado da cooperativa. Esse estudo foi conduzido com o objetivo de revisar e ajustar as estimativas de vida útil dos bens de acordo com a sua utilização atual e as condições de mercado. Como resultado dessa reavaliação, houve a reversão da depreciação de alguns bens do imobilizado, refletindo a atualização das estimativas de vida útil.

A reversão da depreciação foi reconhecida nas demonstrações financeiras do exercício de 2024, impactando positivamente o valor contábil dos bens afetados. Essa ação foi tomada em conformidade com as práticas contábeis e a legislação vigente, com o intuito de refletir de forma mais precisa a condição e a utilidade dos ativos da cooperativa.

O processo de reavaliação da vida útil e a reversão da depreciação proporcionaram maior clareza na análise da situação patrimonial da cooperativa.

Quanto aos arrendamentos são aplicados conforme CPC 06, a cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável, e reconhecido em contas específicas no "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento, sendo reconhecida em contas específicas de "Passivo de Arrendamentos".

Descrição	2024	2023
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	470.809	24.344
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	746.430	746.430
Leasing - Hardware	589.820	-
Imóveis	482.131	614.053
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(241.081)	(24.344)
(-) Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(81.071)	(6.428)
(-) Leasing - Hardware	(117.970)	-
(-) Imóveis	(194.678)	(224.647)
Total Ativo Imobilizado	1.654.391	1.129.408
Passivo de Arrendamento a Pagar	364.432	256.884
(-) Juros de Arrendamento a Pagar	(50.696)	(46.329)
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	153.141	253.878
(-) Juros Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(28.647)	(28.647)
Leasing - Hardware	226.286	-
(-) Juros Leasing - Hardware	(23.364)	-
Total Passivo de Arrendamento de Curto Prazo	641.153	435.785
Passivo de Arrendamento a Pagar	280.580	240.000
(-) Juros de Arrendamento a Pagar	(38.152)	(32.316)
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	306.282	507.756
(-) Juros Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(21.485)	(50.132)
Leasing - Hardware	188.572	-
(-) Juros Leasing - Hardware	(23.364)	-
Total Passivo de Arrendamento de Longo Prazo	692.432	665.308
(-) Despesa Depreciação Arrendamento - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(241.081)	(22.472)
(-) Despesa Depreciação Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(74.643)	(6.428)
(-) Despesa Depreciação Leasing - Hardware	(117.970)	-
(-) Despesa Depreciação Arrendamento - Imóveis	(96.620)	(245.765)
(-) Despesa Juros Arrendamentos	(173.338)	(91.043)
Total - Contas de Resultado	(703.652)	(365.707)

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2024				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferência	Valor Contábil Líquido
Imóveis – Não Hospitalares	1.578.418	-	(597.900)	-	-	980.518
Terrenos	1.578.418		(597.900)			980.518
Imóveis – Hospitalares	886.947	1.554.750	(999.689)	(1.046.791)	68.104.568	68.499.786
Edifícios	886.947	1.554.750	(999.689)	(1.046.791)	68.104.568	68.499.786
Imobilizado – Não Hospitalares	82.283.674	2.387.705	(4.223)	(1.910.207)	(67.331.161)	15.425.787
Instalações	112.712	123.062		(32.928)		202.845
Máquinas e Equipamentos	11.194.310	1.543.235	(1.113)	(1.271.898)	-	11.464.533
Equipamentos de Informática	718.048	154.290	-	(185.095)	-	687.242
Móveis e Utensílios	2.790.654	369.311	(3.110)	(321.598)	-	2.835.256
Veículos	334.597	-	-	(98.687)		235.910
Obras em Andamento	67.133.353	197.808			(67.331.161)	(0)
Imobilizado – Hospitalares	56.372	935.907	(56.331)	(41)	(773.407)	162.500
Reforma e Andamento Imóveis Próprios	56.372	935.907	(56.331)	(41)	(773.407)	162.500
Direitos de Arrendamento - Hospitalares	740.002	1.060.629	-	(433.694)	-	1.366.938
Máquinas e Equipamentos	-	470.809	-	(241.081)	-	229.728
Leasing - Máquinas Aparelhos e Equipamentos	740.002	-	-	(74.643)	-	665.359
Leasing - Hardware	-	589.820	-	(117.970)	-	471.850
Direitos de Arrendamento - Não Hospitalares	389.406	112.528	(117.860)	(96.620)	-	287.453
Imóveis	389.406	112.528	(117.860)	(96.620)	-	287.453
Total do Imobilizado	85.934.819	6.051.519	(1.776.004)	(3.487.352)	(0)	86.722.982

c) Recuperabilidade dos ativos

Em conformidade com a NBC TG 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", foi realizado, no exercício de 2024, o teste de recuperabilidade dos ativos da cooperativa. O procedimento envolveu a análise detalhada por meio de laudos de avaliação e orçamentos atualizados, levando em consideração as condições de mercado e a capacidade dos ativos de gerar fluxos de caixa futuros. A conclusão do teste indicou que o valor contábil dos ativos não excede seu valor recuperável. Portanto, não se fez necessária a constituição de qualquer provisão para perdas, uma vez que não foi identificada a necessidade de ajustes no valor dos ativos registrados. Esse procedimento foi conduzido de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas pela NBC TG 01, garantindo que os ativos estejam refletidos de maneira adequada nas demonstrações financeiras, sem a necessidade de ajustes ou provisões para perdas.

13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de amortização	Custo Corrigido	2024 Amortização Acumulada	Valor Residual	2023 Valor Residual
Intangível - Hospitalares		-	-	-	-
Softwares	20%				
Intangível - Não Hospitalares		529.397,35	(439.564)	89.834	91.673
Softwares	20%	529.397,35	(439.564)	89.834	91.673
Total do Intangível		529.397,35	(439.564)	89.834	91.673

(i) - Referem-se a softwares integrados de gestão aplicados nas atividades gerais da operadora, que tem por objetivo, servir como ferramenta de gestão nas operações com plano de saúde e demais controles internos da singular.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2023 Residual	2024 Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Intangível – Não Hospitalares	91.673	57.829	-	(59.668)	89.834
Softwares	91.673	57.829	-	(59.668)	89.834
Total do Intangível	171.772	57.829	-	(59.668)	89.834

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, considerando os laudos de avaliação e orçamentos atualizados, além de outros fatores relevantes, como a geração de fluxos de caixa futuros esperados pelos ativos intangíveis. Esta avaliação concluiu que os ativos intangíveis não apresentam valor contábil superior ao seu valor recuperável, ou seja, não há necessidade de ajustes ou constituição de provisão para perdas.

14) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

As bases de regulação prudencial para o setor de saúde suplementar estão dispostas no art. 35-A, inc. IV e parágrafo único, e art. 35-L da Lei nº 9.656/98, e no art. 4º, inc. XLII, da Lei nº 9.961/00. Essa regulação compreende as garantias patrimoniais e regras de capital que garantam que a operadora detenha patrimônio condizente para absorver as oscilações dos riscos da operação de plano de saúde, mitigando a chance de suas insolvências.

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2024	2023
Provisão para Remissão (i)	100.556	88.640
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	684.721	688.448
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (iii)	3.681.494	3.266.489
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	4.716.438	2.528.432
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (iv)	405.245	647.567
Débitos de operações de assistência a saúde (v)	1.525.668	1.403.328
Total de Provisões Técnicas	11.114.122	8.622.903

i) Provisão para Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar conforme processo nº 33910.029140/2022-70 e ofício nº 10/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAP-DIOPE/DIOPE, a provisão de remissão (para benefícios concedidos) consiste em garantir, o valor necessários para cobertura das despesas assistências futuras aos beneficiários inscritos como dependentes dos titulares que vierem a falecer por morte de qualquer causa, por prazo determinado com limite máximo de 5 anos. A provisão calculada em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 227.921, contabilizado no passivo circulante R\$ 100.556 e no passivo não circulante, R\$ 127.364. Estes valores encontram-se lastreados por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 574/2023 e atualizações posteriores, determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 574/2023 e suas alterações determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 574/2023 e atualizações posteriores, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido, dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois, o maior.

Também regulamentada pela RN nº 574/2023 e atualizações posteriores, a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, é referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS.

A PEONA - SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da presente RN, deverá observar, para cálculo da PEONA - SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde, sendo essa a opção da operadora.

A Operadora possui a provisão constituída integralmente.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	2024	2023
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - Outros Prestadores	4.716.438	2.528.432
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - SUS	405.245	647.567
Total de Provisões Técnicas	5.121.683	3.175.999

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

v) Montante provisionado corresponde ao valor de intercâmbio a pagar em responsabilidade cedida em virtude da adoção da RN 517/2022 correspondente a R\$ 1.525.668 em 2024 e R\$1.403.328 em 2023.

vi) Provisão de Insuficiência de Contraprestação - PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Conforme

cálculos realizados pelo atuário responsável em 2023 e 2024 não foram necessários a constituição da provisão.

A Metodologia de cálculo utilizada é a da Agência Nacional da Saúde (ANS).

15) CAPITAL REGULATÓRIO

Com a RN 569/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar tornou obrigatória a adoção do Capital Baseado em Risco como parâmetro para definição do Capital Regulatório.

Conforme disposto no artigo 8 da RN 569/2022, a Operadora deverá manter Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) equivalente ou superior ao Capital Regulatório, o qual é definido no artigo 9 da referida Resolução como o maior valor entre o Capital Baseado em Risco (CBR) ou o Capital Base (CB).

O Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, em 31/12/2024, calculado conforme prevê o artigo 7º da RN 569/2022, corresponde a R\$ 41.628.114. (R\$ 45.760.157 em 2023).

O valor do Capital Base é definido a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da RN 569/2022, pelo Capital de Referência de R\$ 11.701.894,34 a partir de julho/2024 até junho/2025 (R\$ 11.226.992,56 de julho/2023 a junho/2024). O valor deste Capital de Referência é reajustado anualmente pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator "K" é composto pelo segmento da operadora e sua região de comercialização. Ao cruzarmos estas informações com a tabela constante do ANEXO I da RN 569/2022, o fator "K" para a Operadora corresponderá a 4,76%, sendo o Capital Base (CB) calculado em R\$ 557.010. Desta forma, o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio exigido pela Norma Técnica.

Conforme a nova regra de capital introduzida pela RN 569/2022, o montante variável a ser observado pela Operadora é calculado em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos relacionados à operação de planos privados de assistência à saúde: risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e o risco legal e o operacional.

Com base na metodologia definida pela referida Resolução Normativa, utilizando-se os fatores integrais, a necessidade de capital da Operadora considerando o Capital Baseado em Riscos (CBR) de R\$15.483.402, comparado ao Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) no valor de R\$ 41.628.114 o Capital da Cooperativa é suficiente para cobrir a necessidade do capital regulatório.

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES SE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2024	2023
Receita Antecipada de Contraprestações (i)	267.090	196.994
Operadoras de Planos de Assitência à Saúde (ii)	1.258.578	1.206.334
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	1.525.668	1.403.328

- i) Valores recebidos antecipadamente referente a mensalidade do plano de saúde.
- ii) Montante provisionado corresponde ao valor de intercâmbio a pagar em corresponsabilidade cedida.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos De Operações De Assistência A Saúde Não Relacionados Com Planos De Assistência À Saúde	2024	2023
Débitos com Prestadores de Serviços	239.433	139.336
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência á Saúde	239.433	139.336

Débitos junto à rede local credenciada e cooperados, referente a competência 12/2024 com vencimento no período subsequente, pelo atendimento de beneficiários externos (intercâmbio eventual) conforme adoção da RN 517/2022.

18) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2024	2023
ISS a Recolher - Proprio	269.734	159.054
INSS a Recolher	539.341	369.068
FGTS a Recolher	118.634	67.039
CSLL a Recolher	-	70.569
Total Tributos e contribuições	927.709	665.729
I.R.R.F. S/ Salários a Recolher	127.051	68.748
I.R.R.F. S/ Remuneração de Dirigentes	34.507	29.037
I.R.R.F. S/ cooperativas a Recolher	3.388	2.818
I.R.R.F.S/ Serviços de Pessoas Jurídicas	26.465	16.439
I.R.R.F. S/ Serviços de Pessoas Físicas	783.062	1.282.844
CSLL a Recolher Lei 10.833	20	82
COFINS a Recolher Lei 10.833	6.243	5.500
PIS a Recolher Lei 10.833	1.356	1.212
CSRF a Recolher - 5952	86.215	57.867
ISS a Recolher- Retido	9.521	3.236
INSS a Recolher- Retido	32.437	7.576
Total Retenções de Impostos e Contribuições	1.110.263	1.475.358
Parc. Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008	926.576	818.603
Parc. ISS Demais Municípios 2019 a 2023	2.741.271	2.130.033
Total Parcelamentos de Tributos e Contribuições	3.667.848	2.948.636
Total Tributos e Encargos a Recolher	5.705.820	5.089.723

19) DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo é composto pelas seguintes contas:

DÉBITOS DIVERSOS	2024	2023
Passivo Circulante	9.552.955	8.438.757
Fornecedores a Pagar (a)	6.614.126	6.698.052
Obrigações com Pessoal (b)	2.109.004	1.139.280
Outros Débitos (c)	188.672	165.641
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente (d)	641.153	435.785
Passivo Não Circulante	692.432	665.308
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente (d)	692.432	665.308
Total de Débitos Diversos	10.245.387	9.104.066

- a) Fornecedores: Representa as dívidas da entidade com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição;
- b) Obrigações com Pessoal: Representa os valores de salários, remunerações, provisão de Férias e encargos a pagar;

- c) Outras Débitos: é composto por antecipações de clientes, notas de créditos a clientes e desconto de plano de saúde na produção.
- d) Passivo de Arrendamento: Refere-se aos arrendamentos mercantis na aquisição de computadores, máquinas e equipamentos e arrendamentos relacionados a locação de imóveis.

20) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS E OUTROS

DESCRIÇÃO	2024	2023
Cotas Partes a Restituir (i)	252.146	393.364
Câmara Estadual a Pagar (ii)	0	40.213
Total Conta Corrente Cooperados	252.146	433.577

(i) A conta de Cotas Partes a Restituir refere-se a cooperados desligados em períodos anteriores para os quais no decorrer deste ano foi realizada devolução parcelada de cotas, com saldo a quitar nesta data.

(ii) A conta Câmara Estadual a pagar, se refere a valores de taxa e margem de intercâmbio, do processo RDA (Reder Dinâmica de Atendimento).

21) PROVISÕES E TRIBUTOS A RECOLHER

PROVISÕES	2024	2023
Provisões de Contingência de Tributos – Pis e Cofins (a1)	9.672.195	8.691.544
Provisões de Tributos – IRPJ e CSLL (a2)	1.524.397	3.504.528
Provisões de Contingência Outros Tributos	-	4.349
Provisões para contingências cíveis (b)	800.337	1.757.584
Provisões de Contingências Trabalhistas (c)	381.521	381.521
Total de Provisões	12.378.450	14.339.526
Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008 (a3)	2.548.085	3.069.760
Parcelamento ISS Demais Municípios 2019 A 2023 (a4)	-	2.219.688
Total Tributos e Encargos a Recolher	2.548.085	5.289.448

a) Provisões de tributos

As provisões para contingência foram constituídas para cobrir eventuais riscos de perda em processos relativos a:

a1) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS e do PIS, 4% e 0,65% respectivamente.

Em 2018, respalda pelo entendimento de sua assessoria jurídica, a cooperativa mediante aprovação unânime do Conselho de Administração na reunião realizada em 17/12/2018, realizou a revisão geral dos critérios e bases de estimativas adotadas para o provisionamento de contingências tributárias de PIS e COFINS do período não-prescrito. As mudanças nas práticas adotadas se referem especialmente ao adequado rateio de atos nas operações com beneficiários próprios, e, as operações de intercâmbio para quais a base de cálculo oferecida à tributação passa a ser o resultado efetivamente obtido (taxa de administração, margem econômica etc.).

Foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original apurado, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2020 a 2024.

a2) IRPJ e CSLL Ato .Cooperativo Auxiliar e Ato Cooperativo no resultado de Intercâmbio

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados), bem como do resultado líquido obtido nas operações de intercâmbio entre cooperativas associadas entre si (entendido como Ato Cooperativo Principal).

Foi realizada provisão de IRPJ e CSLL, relativa ao valor original, mais multa de 20% e juros SELIC, para os anos de 2019 a 2020. A partir do ano de 2021, a cooperativa começou a recolher IRPJ e CSLL do Ato Cooperativo Auxiliar.

a3) Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008

Em 18/08/2009, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período compreendido entre as competências 01/2005 a 12/2008, sendo que ambas as contribuições, encontravam-se contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

Para fazer frente a estes tributos, foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2005 a 2008.

Em 2023 as instâncias administrativas entenderam por excluir da base de cálculo do PIS e da COFINS os valores relativos a receitas financeiras e das indenizações com usuários próprios.

Referida decisão gerou uma redução de aproximadamente 60% da base de cálculos dos tributos, totalizando um valor atualizado para pagamento de R\$ 4.093.013 finalizando-se assim o processo administrativo.

Diante disso, o saldo a ser liquidado foi parcelado em 60 parcelas.

a4) Parcelamento ISS Demais Municípios 2019 A 2023

Em junho de 2023 foi proferida a decisão de julgamento da ADI nº 5.835 do STF, sendo declarado inconstitucional o art. 1º da LC 157/16, que alterava o art. 3º, XXIII, da LC 116/03 no sentido de que o serviço fosse considerado prestado e o imposto do ISSQN devido no domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09. Por consequência, tornou-se aplicável a legislação anterior, que prevê o recolhimento do ISS no município do prestador de serviços de planos de saúde.

Em 2023, foi realizada uma denúncia espontânea à Prefeitura Municipal de Joaçaba. Em decorrência disso, foi efetuado um parcelamento ordinário em 60 parcelas, o que resultou na ausência de provisão para contingência de ISSQN no exercício de 2023.

b) Contingências Cíveis

A cooperativa possui ações envolvendo beneficiários de plano de saúde nas esferas administrativas e judiciais, tanto no polo ativo quanto no polo passivo, todas acompanhadas pela sua assessoria jurídica. Os valores provisionados se referem a ações passivas classificadas pela assessoria jurídica da operadora com probabilidade de perda provável.

c) Contingências Trabalhistas

A cooperativa efetuou provisionamento contábil em relação a discussão do piso da enfermagem – Lei nº 14.434/2022, conforme recomendação da assessoria jurídica.

A ADI nº 7.222, que suspendeu a lei devido a preocupações com impactos financeiros nos estados e municípios foi finalizada e o STF decidiu que a implementação do piso salarial da enfermagem, em relação aos profissionais celetistas em geral, deve ocorrer de forma regionalizada, mediante negociação coletiva nas diferentes bases territoriais e nas respectivas datas-bases.

A operadora está em negociação com o sindicato do setor na região.

No relatório jurídico não possui contingências trabalhistas classificadas como "perda possível".

22) Empréstimos e Financiamentos a Pagar

Em 2022, a cooperativa contraiu empréstimos para financiar a construção de um hospital próprio, com o objetivo de expandir suas instalações e melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos seus beneficiários. O montante obtido foi integralmente destinado à obra, que incluiu a construção do prédio, aquisição de equipamentos e adequação das instalações para o funcionamento do hospital.

A obra foi concluída em 2023, e o hospital já está em operação. Os recursos do empréstimo foram utilizados de acordo com o plano de investimento aprovado, com os encargos financeiros sendo registrados conforme as condições contratuais acordadas, incluindo prazos e taxas de juros.

O valor do empréstimo continua sendo refletido no passivo da cooperativa, enquanto os investimentos realizados estão registrados no ativo imobilizado, correspondendo à nova infraestrutura hospitalar.

Os saldos estão distribuídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Empréstimo Construção Hospital - Passivo Circulante	2.794.905	1.053.288
Empréstimo Construção Hospital - Passivo Não Circulante	53.358.656	56.102.660
TOTAL GERAL	56.153.561	57.155.948

E sua abertura ocorre da seguinte maneira:

Banco	Início	2024	2023	Vencimento	Encargos a.a./a.m	Finalidade
Unicred - Joaçaba	22/12/2021	9.224.241	9.766.844	30/12/2041	0,25% a.m+3,04% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Joaçaba	06/05/2022	9.405.109	9.947.711	30/04/2042	0,25% a.m+3,04% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	19/05/2023	1.344.021	1.356.239	15/04/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	31/05/2023	2.700.149	2.712.478	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	23/11/2023	2.500.000	2.488.318	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	28/12/2023	600.000	600.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Blumenau	19/05/2023	608.689	614.222	15/04/2023	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Blumenau	31/05/2023	1.204.491	1.209.991	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Blumenau	31/05/2023	4.202.751	4.029.369	14/02/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Florianópolis	19/05/2023	1.232.130	1.243.331	15/04/2023	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Florianópolis	30/05/2023	2.438.174	2.449.307	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Florianópolis	23/11/2023	2.500.000	2.500.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	19/05/2023	1.362.486	1.374.872	15/04/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	30/05/2023	2.695.981	2.709.292	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	14/08/2023	5.327.065	5.327.065	14/02/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	28/12/2023	4.080.000	4.080.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	22/05/2023	483.698	470.754	15/11/2041	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	31/05/2023	953.578	957.932	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	11/08/2023	455.999	483.223	14/09/2041	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	28/12/2023	2.835.000	2.835.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Total		56.153.561	57.155.948			
Curto Prazo		2.794.905	1.053.288			
Longo Prazo		53.358.656	56.102.660			

23) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 136 cooperados conforme livro de matrícula. O valor da quota parte para admissão de novos cooperados é de R\$ 140.000,00.

A conta está composta da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Capital Social Subscrito	29.999.936	27.417.236
(-) Capital Social a Integralizar	(907.500)	(1.133.400)
Total	29.092.436	26.283.836

24) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

RESERVAS	2024	2023
Fundo de Reserva (a)	-	5.134.205
FATES (b)	5.538.497	5.662.040
Fundo para Fomento de Defesa Institucional (c)	10.091.625	-
TOTAL RESERVAS	15.630.122	10.796.244

a) Fundo de Reserva

O Fundo de Reservas tem como objetivo a reparação de eventuais perdas da cooperativa. Este fundo é constituído, anualmente, por no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual da cooperativa.

Em 31/12/2024, a conta de Fundo de Reservas não apresenta saldo, uma vez que o valor existente foi totalmente utilizado para absorver o prejuízo registrado pela cooperativa no exercício.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado integral de operações com não associados.

c) Fundo para Fomento de Defesa Institucional

O Fundo para Fomento de Defesa Institucional tem a finalidade de suplementar eventuais deficiências e/ou necessidades financeiras da Cooperativa, sendo constituído por decisão da Assembleia Geral.

Em 31/12/2024, o saldo da conta do Fundo para Fomento de Defesa Institucional é de R\$ 10.091.624, tendo sido utilizado o valor de R\$ 372.136 para absorver o prejuízo da Cooperativa, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no dia 17/02/2025.

25) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da Unimed Meio Oeste são compostas por:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2024	2023
Despesas com Administração (a)	1.278.060	1.623.945
Despesas com Empregados (b)	3.746.631	3.959.036
Despesas com Serviços de Terceiros (c)	3.294.467	3.012.798
Despesas com Localização e Funcionamento (d)	1.341.774	2.880.106
Despesas com Publicidade e Propaganda (e)	628.944	610.033
Despesas com Tributos (f)	89.512	122.579
Despesas Administrativas Diversas (g)	266.368	204.451
TOTAL	10.645.755	12.412.949

- a) Despesas com Administração: Refere-se as despesas relacionados com a gestão, como remunerações, honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, programa de valorização do cooperado;
- b) Despesas com Empregados: Incluem os gastos com a folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, treinamentos e demais custos relacionados aos empregados.
- c) Despesas com Serviços de Terceiros: Envolvem os custos relacionados à contratação de empresas ou profissionais externos para a prestação de serviços administrativos, como serviços de contabilidade, auditoria, assessoria jurídica, entre outros.
- d) Despesas com Localização e Funcionamento: São os gastos com as instalações administrativas da Unimed Meio Oeste, incluindo aluguel de imóveis, manutenção de espaços físicos, contas de serviços públicos (como energia elétrica e água) e outros custos necessários para o funcionamento do escritório.
- e) Despesas com Publicidade e Propaganda: Englobam os gastos com campanhas de marketing, publicidade institucional, materiais de divulgação relacionados à imagem da cooperativa, visando a sua comunicação com o público.
- f) Despesas com Tributos: Correspondem aos valores pagos pela Unimed Meio Oeste a título de impostos, taxas e contribuições devidas à administração pública, referentes à atividade administrativa e ao cumprimento de obrigações fiscais.
- g) Despesas Administrativas Diversas: Incluem outros custos administrativos não classificados nas categorias anteriores, mas necessários para o funcionamento da Unimed Meio Oeste, tais como despesas com materiais de escritório, copa e cozinha, softwares administrativos, entre outros.

26) RESULTADO FINANCEIROS

Abaixo quadro que demonstra o resultado financeiro da Unimed Meio Oeste, que é proveniente dos resultados das suas aplicações financeiras, operações bancárias, clientes e atualizações monetárias:

	2024	2023
Receitas Com Depósitos Bancários A Prazo (a)	3.146.958	3.099.992
Rec Com Cotas De Fundos De Investimentos (a)	916.089	901.342
Receitas Por Recebimentos Em Atraso (b)	143.059	114.047
Receitas Com Depósitos Judiciais, E Fiscais E Fundos Retidos (c)	148.214	286.575
Receitas Financeiras Diversas (d)	114.706	69.661
Total das Receitas Financeiras	4.469.026	4.471.617
Despesas Financeiras Com Operações De Assistência Médico-Hospitalar (e)	2.215	1.026
Despesas Financeiras Com Financiamentos (f)	8.324.623	89.037
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos (g)	1.488.817	1.226.069
Despesas de Juros Sobre Capital Próprio (h)	-	2.811.143
Despesas Com Impostos E Contribuições Sobre Transações Financeiras (i)	0	206.970
Despesas Financeiras Diversas (j)	89.108	39.453
Total das Despesas Financeiras	9.904.763	4.373.698
TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	(5.435.737)	97.919

- a) Receita provenientes das aplicações financeiras;
- b) Receita de juros por atraso no recebimento de clientes;
- c) Receita de atualização de depósitos judiciais;
- d) Receita de atualizações monetária com créditos fiscais e descontos auferidos;
- e) Valores referentes a desconto concedido a clientes;
- f) Valores referente a juros sobre empréstimos;
- g) Despesas financeira de encargos sobre atraso de tributos e atualizações de provisões fiscais de contingente de PIS e COFINS;
- h) Valores referente atribuição de juros sobre capital próprio para cooperados conforme determinado no Estatuto Social;
- i) Despesas com IOF;
- j) Despesas financeiras com arrendamentos;

27) RESULTADO PATRIMONIAL

Abaixo quadro que demonstra o resultado patrimonial da Unimed Meio Oeste, que é proveniente dos seus investimentos e operações com Imobilizado:

	2024	2023
(+) Lucro Na Alienação De Bens Do Ativo Não Circulante (a)	6.902.100	-
(+) Outros Investimentos (b)	479.834	150.598
Total das Receitas Patrimoniais	7.381.934	150.598
Despesas com imóveis Destinados a Renda Ou Venda (c)	285.000	-
Prejuízo Na Alienação Ou Baixa De Bens Do Ativo Não Circulante (d)	940.683	29.333
Total das Despesas Patrimoniais	1.225.683	29.333
TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL	6.156.252	121.265

- a) Resultado da venda de imobilizado;
- b) Dividendos e Sobras dos investimentos;
- c) Comissão de venda sobre o imóvel;
- d) Custo referente ativo imobilizado;

28) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2024.

a) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos, e a partir do ano 2022, iniciou o recolhimento do IRPJ e CSLL. Anos anteriores estão contingenciados na contabilidade.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado sobre as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar e igual critério é aplicado sobre as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Tributos diretos sobre faturamento (PIS e COFINS), para os quais é possível identificar a classificação por atos da(s) respectiva(s) base(s) de cálculo adotada na apuração, são diretamente alocados como ato cooperativo principal, auxiliar ou não cooperativo;
- Resultado líquido em operações de intercâmbio, basicamente representado pela taxa administrativa (+/-) margem econômica, diretamente alocada como ato cooperativo principal;
- Receita e despesas com meios próprios para atendimentos particulares (não beneficiário de plano de saúde Unimed), são rateados de acordo com a proporção de dispêndios geral.
- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

29) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	2024			2023		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.436.571)	1.806.688	(5.629.884)	10.742.573	2.958.630	13.701.203
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	7.064.435	(0)	7.064.435	1.332.574	(0)	1.332.574
(+) Reversão do FATES	1.930.230	-	1.930.230	1.332.574	-	1.332.574
(+) Reversão Reserva Legal	5.134.205	-	5.134.205	-	-	-
SALDO DOS ATOS	(372.136)	1.806.688	1.434.552	12.075.147	2.958.630	15.033.776
(-) FATES 5%	-	-	-	(537.129)	-	(537.129)
(-) FUNDO DE RESERVA 10%	-	-	-	(1.074.257)	-	(1.074.257)
(-) FATES Ato Cooperativo Auxiliar/Não Cooperativo	-	(1.806.688)	(1.806.688)	-	(2.958.630)	(2.958.630)
(+) Reversão Reserva Fundo de Fomento	372.136	-	372.136	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(0)	(0)	(0)	10.463.761	(0)	10.463.761

30) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes, aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

a1) Gestão de Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Cooperativa incorrerem em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição máxima ao risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e operadoras, outras contas a receber e aplicações financeiras, conforme destacamos abaixo:

Instrumentos financeiros		
Ativos financeiros	Nota	2024
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	5	103.619
Aplicações Financeiras	6	33.421.772
Créditos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	7	6.707.815
Créditos Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos	8	1.040.341
Bens e Títulos a Receber (*)	9	1.674.043
Conta-Corrente com Cooperados		435
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	129.549
Total de exposição máxima de risco de crédito		43.077.572

(*) – Diminuído de itens de estoques

Contas a receber – Créditos de Oper. Com Planos de saúde / Créditos Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos : O risco de crédito para a Cooperativa é considerado como baixo pela Administração, principalmente para as operações de planos de saúde em que o prazo médio de recebimento normalmente é menor que 30 dias e não há utilização de prática de vendas com prazos longos, sendo que em muitos casos as mensalidades são pagas antes da prestação dos serviços.

A maior parte do risco do contas a receber da Cooperativa é relacionado:

a) ao período de cobertura do risco que já decorreu e não foi ainda pago pelos clientes;

b) ao contas a receber decorrente de valores a receber de outras operadoras.

Para monitorar estes créditos a receber a Cooperativa atua na mensuração periódica da inadimplência, considerando as mesmas para fins de provisão para perdas esperadas.

Realiza-se o controle periódico da inadimplência nas modalidades de cobranças pessoa física, pessoa jurídica e intercâmbio, em que visa a comunicação

transparente e continua com os clientes e parceiros, sobretudo em conformidade com as exigências da ANS. As tratativas de cobranças são escalonadas proporcionalmente em análise da situação financeira individualizada e com intuito de mantermos o vínculo de parceria para garantir a continuidade da receita e regularizar as pendências para mitigar os impactos negativos que podem causar no fluxo de caixa.

Embora o processo de cobrança se estende para todas as situações de inadimplência, é realizado em caráter de acompanhamento minucioso e de maior prioridade os recebimentos de valores faturados para os maiores contratantes.

A Cooperativa estabelece provisão para perdas conforme Nota Explicativa 7, que são diminuídos dos valores de contas a receber.

De forma geral, a Cooperativa mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes muito dispersa e sem concentração definida, controlados mediante indicador de inadimplência e provisão sobre perdas de crédito.

A Operadora adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde.

Aplicações financeiras: Em relação aos riscos de créditos relacionados às aplicações financeiras, abaixo é apresentado o quadro com informações quantitativas relativas à exposição máxima ao risco, incluindo as informações sobre os ratings das instituições financeiras contrapartes das aplicações da Cooperativa:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Rating Instituições financeiras		
			Fitch (*)	Moody's (*)	S&P (*)
Banco BTG Pactual	2.121.874,34	1.347.257,83	AAA(bra)	AAA.br	brAAA
Safra	3.310.043,82	3.493.954,23		AAA.br	brAAA
XP Investimentos	2.427.373,01	2.202.400,10	AAA(bra)		
Banco Daycoval	834.589,77	769.553,11	AA+(bra)	AA+.br	brAA+
Unicred Desbravadora Sul	7.704.278,51	11.888.447,61	A-(bra)		
Sicoob	4.350.546,88	3.043.747,52	AAA(bra)		
Unicred Joaçaba	12.673.065,59	12.670.021,14	A-(bra)		
Total	33.421.771,92	35.415.381,54			

(*) Última divulgação. Escala Nacional.

a2) Gestão de Riscos de Liquidez

A entidade monitora a gestão de riscos de liquidez de acordo com as circunstâncias e o mercado onde atua para a gestão das exigências de financiamento e liquidez de curto, médio e longo prazo da Cooperativa. A Cooperativa administra o risco de liquidez mantendo reservas de aplicações financeiras e monitorando continuamente os fluxos de caixa projetados e reais, e comparando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

Consonante a gestão de riscos de liquidez, a Cooperativa apresenta um perfil conservador que é reflexo da tomada de decisão da gestão baseada na segurança em honrar com suas obrigações e garantir a limitação ou até mesmo anular

possíveis perdas. Bem como, analisa periodicamente os resultados dos investimentos para assegurar o contínuo retorno positivo para próprio fluxo de caixa e a diversificação da carteira.

As tabelas a seguir detalham o vencimento das obrigações contratuais remanescentes da Cooperativa para seus passivos financeiros não derivativos com períodos de amortização acordados. As tabelas foram elaboradas com base nos fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na primeira data na qual o Grupo pode ser obrigado a pagar.

O vencimento contratual se baseia na primeira data na qual a cooperativa pode ser obrigada a pagar as obrigações:

OBRIGAÇÕES	Saldo contábil 2024	2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
PASSIVO CIRCULANTE							
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	684.721,32	684.721,32	-	-	-	-	684.721,32
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.Serv. Assist.	3.681.493,50	3.681.493,50	-	-	-	-	3.681.493,50
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.525.667,98	1.525.667,98	-	-	-	-	1.525.667,98
Débitos Oper. Assist. Saúde não Relac. c/ Plano Saúde Oper.	239.432,61	239.432,61	-	-	-	-	239.432,61
Tributos e encargos sociais	5.705.819,82	5.705.819,82	-	-	-	-	5.705.819,82
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.794.904,62	2.794.904,62	-	-	-	-	2.794.904,62
Débitos Diversos	9.552.955,03	9.552.955,03	-	-	-	-	9.552.955,03
Conta-Corrente Cooperados	252.146,41	-	-	-	-	-	252.146,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	35.045,59	35.045,59	-	-	-	-	35.045,59
Provisão para Ações Tributárias	11.196.592,42	11.196.592,42	-	-	-	-	11.196.592,42
Provisão para Ações Cíveis	800.336,68	800.336,68	-	-	-	-	800.336,68
Provisão para Ações Trabalhistas	381.520,94	381.520,94	-	-	-	-	381.520,94
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2.548.085,04	818.602,56	818.602,56	818.602,56	92.277,36	-	2.548.085,04
Tributos e Contribuições	2.548.085,04	818.602,56	818.602,56	818.602,56	92.277,36	-	2.548.085,04
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	53.358.656,11	3.167.333,39	3.167.333,39	3.167.333,39	3.167.333,39	40.689.322,56	53.358.656,11
Débitos Diversos	692.431,93	625.309,95	21.261,45	24.718,36	21.142,17	-	692.431,93
Total	93.449.810,00	41.209.736,41	4.007.197,40	4.010.654,31	3.280.752,92	40.689.322,56	93.449.810,00

a3) Gestão de Riscos de Mercado - taxa de juros

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos a Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A cooperativa apresenta instrumentos financeiros que estão expostos ao risco de alterações de taxa de juros.

Para mitigar estes riscos os gestores da Cooperativa monitoram os cenários de forma constante e consideram as variações e cenários nas necessidades de capital, no orçamento anual e na gestão da liquidez, embasando os objetivos financeiros da Cooperativa em consonância com o cenário econômico e financeiro mundial.

a3.1) Risco de taxa de juros

A Cooperativa apresenta aplicações e empréstimos que estão expostos a variação a taxa de juros. Abaixo expomos a variação no resultado do exercício decorrente de

alterações nas taxas de juros, com cenários e os respectivos impactos relacionados ao CDI que apresenta vinculação com a taxa SELIC:

Análise de Sensibilidade			Cenários				
Ativos financeiros	Risco	2024	Cenário I	Cenário II	Cenário III (provável)	Cenário IV	Cenário V
	CDI a.a		12,25%	14,00%	15,00%	10,25%	10,00%
Aplicações Financeiras		33.421.771,92					
Aplicações Financeiras Vinculadas a ANS	100% do CDI	8.693.880,94	1.065.000,42	1.217.143,33	1.304.082,14	891.122,80	869.388,09
Aplicações Livres - CDB	103% do CDI	24.727.890,98	3.120.041,64	3.565.761,88	3.820.459,16	2.610.647,09	2.546.972,77
Empréstimos e financiamentos							
Empréstimos e Financiamentos a Pagar - Curto Prazo	CDI + 3,6%	2.794.904,62	- 442.992,38	- 491.903,21	- 517.057,35	- 384.299,39	- 377.312,12
Empréstimos e Financiamentos a Pagar - Longo Prazo	CDI + 3,6%	53.358.656,11	-8.457.346,99	-9.391.123,48	-9.924.710,04	-7.390.173,87	-7.256.777,23
Efeito no resultado			-4.715.297,32	-5.100.121,48	-5.317.226,09	-4.272.703,37	-4.217.728,49

a4) Gestão de Riscos Operacionais

O risco Operacional representa a medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional tem o objetivo de mitigar a materialização de riscos que possam resultar em prejuízos à qualidade das operações durante a disponibilização da cobertura contratada e/ou a prestação de serviços.

A identificação dos riscos operacionais e controles a eles associados é realizada através do mapeamento dos fluxos organizacionais, de modo que, quando identificados, procede-se à quantificação dos impactos de tais riscos, considerando o padrão esperado quanto à sua frequência e gravidade por meio de metodologias específicas aplicáveis a cada risco avaliado.

As ações para mitigar estes riscos são realizadas pela cooperativa considerando principalmente:

- o monitoramento do atendimento dos beneficiários: por meio de protocolos de atendimentos, que permitem o registro e rastreio dos contatos, bem como aplicação de pesquisa de satisfação para clientes, com intuito de garantir que os atendimentos sejam finalizados com eficácia.
- a análise da matriz de risco levantada pelo setor de gerenciamento de riscos e controles internos;
- exigência de reconciliação de informações importantes para a tomada de decisão;

- d) treinamento constante para capacitação profissional;
- e) revisões periódicas para análise de cumprimento de exigências legais e regulatórias.

a5) Gestão de Riscos de Mercado – Subscrição

a5.1) Risco de Subscrição

O risco de subscrição refere-se à incerteza associada a situações econômicas adversas que podem contrariar as expectativas da Cooperativa durante a formulação de sua política de precificação, devido às incertezas existentes na estimativa dos seus custos futuros de assistência médica e demais obrigações.

As empresas atuam no setor de planos de saúde estão expostas a riscos relacionados à volatilidade dos custos de planos de saúde, que normalmente estão relacionados ao aumento inesperado na frequência de utilização dos serviços pelos beneficiários, a crescente complexidade dos tratamentos médicos – como o uso de tecnologias avançadas e medicamentos de alto custo – e a inflação médica.

Para mitigar o risco de subscrição, a Cooperativa adota estratégias baseadas em análises de dados. Ao desenvolver um novo produto, realiza estudos detalhados de informações históricas, como frequência de utilização dos serviços, custo médio dos procedimentos e perfil dos beneficiários. Esses dados são processados por meio de modelos atuariais que permitem prever custos futuros e ajustar os preços de maneira adequada. Essa abordagem fundamenta a definição dos preços dos planos de saúde, garantindo o equilíbrio entre competitividade no mercado e sustentabilidade financeira.

A gestão da carteira de beneficiários também é uma estratégia essencial para mitigar riscos. A Cooperativa mantém comitês de análise de contratos que avaliam periodicamente a sinistralidade de seus contratos, com atenção especial aos contratos com sinistralidade elevada. Essas avaliações permitem a identificação de ações corretivas para minimizar impactos financeiros e preservar a saúde econômica da operação.

No caso de planos individuais, onde os reajustes são regulados pela Agência Nacional de Saúde, a Cooperativa enfrenta limitações adicionais para repassar os custos relacionados à sinistralidade. Nesse contexto, outros fatores são considerados na formação de preços, como custos administrativos e receitas provenientes de outras linhas de negócios, para equilibrar os riscos associados a esses contratos.

a5.2) Análise de sensibilidade

Uma das formas de mensurar possíveis impactos nos resultados e patrimônio líquido, decorrentes dos riscos de subscrição, é avaliar as variáveis que possam ser afetadas devido ao processo de subscrição dos produtos ou insuficiência de preços.

As análises de sensibilidade a seguir, simulam os possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido, de alterações em parâmetros operacionais antes e depois da contratação:

Análise de Sensibilidade		Cenários (aumento)			
Ativos financeiros	2024	Cenário I	Cenário II	Cenário III (provável)	
Aumento no % da sinistralidade (*)		-3,00%	-1,50%	0,00%	
Aumento no % da desp. Administrativa (**)		-2,00%	-1,00%	0,00%	
Eventos Indendizáveis	67.331.192	-2.019.935,76	-1.009.967,88	-	
Despesas administrativas	10.645.755	- 319.372,66	- 159.686,33	-	

31) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

ITEM	COBERTURA	Limite Máximo Indenização	Total
Unidade de Campos Novos	Incêndio (inclusive decorrente de tumultos, greves e lockout), raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves.	220.000	445.000
	Elétricos	60.000	
	Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos.	45.000	
	Responsabilidade Civil - Operações	50.000	
	Roubo e furto mediante arrombamento.	20.000	
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos.	50.000	
Complexo Administrativo/ Matriz	Incêndio, raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.	2.000.000	2.180.000
	Perda ou pagamento de aluguel a terceiros.	20.000	
	Impacto de veículos.	20.000	
	Danos elétricos.	50.000	
	Recomposição de documentos.	10.000	
	Quebra de vidros	5.000	
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo - 25.000,00	25.000	
	Ruptura de tubulações	20.000	
Hospital	Responsabilidade civil - Operações	30.000	24.230.000
	Impacto de veículos terrestres	50.000	
	Quebra de vidros	50.000	
	Roubo ou subtração de bens e mercadorias com vestígios	50.000	
	Painéis, avisos luminosos e letreiros	80.000	
	Perda ou pagamento de aluguel - Pl: 6 meses	100.000	
	Vazamento de tanques e ruptura de tubulações	100.000	
	Responsabilidade civil - Danos morais	100.000	
	Demolição, desentulho e remoção de salvados	200.000	
	Equipamentos estacionários	200.000	
	Responsabilidade civil do empregador	200.000	
	Responsabilidade civil - Guarda de veículos de terceiros	200.000	
	Danos elétricos	300.000	
	Quebra de máquinas	300.000	
	Equipamentos eletrônicos	300.000	
	Responsabilidade civil - Operações	500.000	
	Vendaval, furacões, ciclone, tornado, queda de granizo e neve	2.000.000	
	Despesas fixas decorrentes da cobertura de danos elétricos - Pl: 0 meses	5.000.000	
	Despesas fixas decorrentes de vendaval, furacão, ciclone, tornado, queda de granizo e neve - Pl: 0 meses	5.000.000	
	Lucros cessantes decorrentes de incêndio (inclusive decorrente de tumultos), queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves - Pl: 0 meses	9.500.000	
Veículo Polo	Responsabilidade civil facultativa veículos - Danos materiais	100.000	280.000
	Responsabilidade civil facultativa veículos - Danos corporais	100.000	
	Responsabilidade civil facultativa veículos - Danos morais	40.000	
	Acidentes pessoais - Passageiros - Morte	20.000	
	Acidentes pessoais - Passageiros - Invalidez permanente	20.000	
Veículo Spin	Danos materiais a terceiros	300.000	680.000
	Danos corporais a terceiros	300.000	
	Danos morais	40.000	
	Morte por passageiro	20.000	
	Invalidez por passageiro	20.000	
Ambulância Mercedes RLP1F35	Colisão, incêndio, roubo e furto	219.367	444.367
	Danos materiais a terceiros	200.000	
	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede referenciada	25.000	
Ambulância Mercedes QHV5511	Colisão/incêndio/roubo/furto (1-2)	138.263	238.263
	RCFV3 - Danos Materiais	100.000	
Veículo Gol	Danos Materiais a Terceiros	200.000	430.000
	Danos Corporais a Terceiros	200.000	
	Danos Morais	30.000	
Responsabilidade Civil: Diretores e Executivos	Segurados da apólice	8.000.000	104.000.000
	Reembolso ao tomador e coligadas e subsidiárias	8.000.000	
	Gerenciamento de Crises	8.000.000	
	Custos com publicidade	8.000.000	
	Espólio, seus herdeiros, conjuge e representantes legais	8.000.000	
	Prática trabalhista indevida	8.000.000	
	Novas subsidiárias e coligadas	8.000.000	
	Custos de defesa decorrentes de reclamações por danos ambientais	8.000.000	
	Advogados, contadores, gestores de riscos e auditores empregados	8.000.000	
	Indisponibilidade de bens pessoais	8.000.000	
	Custo de defesa decorrentes de reclamação por falhas na prestação de serviços a terceiros	8.000.000	
	Danos materiais, corporais, e morais a empregados em função das atividades do tomador	8.000.000	
	Custo de defesa emergenciais	8.000.000	
TOTAL (R\$)			132.927.630

32) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas.

33) BENEFÍCIOS A COOPERADOS E EMPREGADOS CUSTEADOS PELO FATES

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a cooperados e empregados no exercício de 2024, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
BENEFÍCIOS A COOPERADOS	142.475	648.566
Palestras, Treinamentos, Convenções e Outros Eventos	24.900	3.052
PGBL - Previdência Privada Complementar	(580)	107.916
Serit, Seguro de Vida em Grupo e Responsabilidade Civil	16.288	189.339
PVC – Programa de Valorização do Cooperado	101.867	348.260
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	1.787.756	684.008
Treinamentos e Cursos de Desenvolvimento Profissional	33.941	594
Concessão de Bolsas de Estudo	30.913	7.442
Programa de Alimentação do Trabalhador	1.531.612	457.577
Serit e Seguro de Vida em Grupo	37.498	32.396
Custeio do Plano de Saúde	91.088	110.025
Confraternizações e Outros Eventos	62.703	75.974
TOTAL GERAL	1.930.230	1.332.574

29) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2024:

Natureza da Operação	2024	2023
Remuneração	805.622	854.820
Produção Médica	2.701.565	2.001.413
Posição de Quota Capital	3.233.002	2.928.282
Total	6.740.189	5.784.515

30) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto que apresente a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2024	2023
Resultado Líquido	(5.629.884)	13.701.203
(+) Depreciações	3.487.352	1.139.641
(+) Amortizações	59.668	50.109
(-) Receitas Patrimoniais	(7.381.150)	(100.032)
(+) Resultado da Baixa do Imobilizado	1.776.004	343.841
(=) Resultado Ajustado	(7.688.010)	15.134.762
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(2.442.514)	37.883.407
Variações nas Aplicações Financeiras Vinculadas e não Vinculadas	1.993.610	6.110.582
Variações Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(1.543.736)	(109.701)
Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços	(405.673)	259.133
Variações Créditos tributários e previdenciários	(3.599.928)	33.754
Variações Valores e Bens	(985.761)	17.412.427
Variações Despesas Antecipadas	(41.772)	(4.020)
Variações Conta Corrente Cooperados	7.452	28.151
Variações Dep.Judiciais e Outros Créditos a receber LP	3.627.658	(599.548)
Variação de Provisão para Contraprestações Não Ganhas	11.917	(2.836)
Variações Eventos a Liquidar (SUS)	(3.727)	(26.385)
Variações Eventos a Liquidar (Outros Prestadores)	415.005	20.209
Variações Provisões Técnicas - PEONA	1.945.684	(168.126)
Variações Débito Operações Assist. Saúde	122.340	292.446
Variações Outros Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	100.097	(342.191)
Variações Impostos e Contribuições a Recolher	2.357.714	4.377.476
Variações Débitos Diversos	1.114.198	5.410.952
Variações Conta Corrente Cooperados	(181.430)	218.485
Variações das Provisões Técnicas	43.157	(21.744)
Variações das Provisões	(1.961.075)	(3.886.021)
Variações os Tributos e Encargos a Recolher	(5.485.367)	9.353.971
Variações dos Débitos Diversos	27.124	(473.605)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(10.130.524)	53.018.169

32) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social a data de divulgação das demonstrações contábeis 18/02/2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Joaçaba, 18 de Fevereiro de 2025.

JOÃO ROGÉRIO NUNES FILHO
PRESIDENTE
CPF 036.996.539-60

NILDA BRANDINA BELTRAME
CONTADORA
CRC/SC 035.298/O-8

BALTAZAR LUIS CANELLO
ATUÁRIO
MIBA 1277